



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 532/2021 – CM

Garça, 12 de agosto de 2021.

Requerimento nº 786/2021
Vereador: Antonio Franco dos Santos “Bacana”
Assunto: Informações sobre o convênio com a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais informou que, a Entidade em questão possui como finalidades estatutárias, dentre as demais, a prestação de serviços de saúde, habilitando-a a formalização de parceria com a Administração Pública.

Nesta seara, a Entidade possui contrato com diversos municípios para prestação de serviços de saúde dentre os regimes de contratação competentes ao Terceiro Setor, a saber, termos de colaboração, termos de fomento dentre outros.

Desta sorte e cediço ser de expediente comum pelos nobres Edis desta Casa de Leis que, importa tão somente à municipalidade, para a formalização da parceria, que a Entidade atenda aos requisitos dos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014, sem usurpar a competência de outros dispositivos jurídicos e órgãos, ao passo que não compete ao Município o crivo de julgar, ante a pretensão de condenação pelos atos internos de gestão, tão pouco às particularidades da Entidade.

Em tempo, a situação da Entidade com outros municípios no momento da formalização da parceria entre este Município de Garça não trouxe comprometimento ao acordo formalizado.

Em que pese as reportagens deletérias e merecedoras de atenção, haja vista tratar-se de interesse da sociedade, não há manifestação competente que impeça a Entidade em formalizar parcerias com municípios.

Desta feita, por conhecimento dos fatos e ao passo de cuidar da atenção aos princípios da Administração Pública, concorre ao expediente as providências necessárias.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA